

## **Anexo II – Relação de Fatores Utilizados na Avaliação das Propostas**

1. Conforme estabelecido no item 7.1 da Chamada, na análise dos critérios de julgamento, serão considerados os seguintes componentes específicos relacionados:
  - i. Critério A - Qualificação do proponente no gerenciamento do projeto (produção em CT&I, experiência em projetos e formação de recursos Humanos):
    - a. Repercussão (Fator H);
    - b. Quantidade de publicações por categoria de periódicos ou congressos;
    - c. Produção de patentes;
    - d. Produção de produtos, processos e serviços não patenteáveis;
    - e. Experiência em coordenação de projeto de pesquisa;
    - f. Experiência em coordenação de projeto de desenvolvimento;
    - g. Experiência em coordenação de projeto de extensão;
    - h. Experiência na supervisão de pós-doutorado;
    - i. Experiência na orientação de doutorado;
    - j. Experiência na orientação de mestrado;
    - k. Experiência na orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC);
    - l. Experiência na orientação de iniciação científica ou tecnológica (IC ou IT); e
    - m. Histórico de atuação em CT&I na área de Cooperativismo.
  - ii. Critério B - Mitigação do risco na execução do projeto (consistência da proposta, acesso a colaboração e infraestrutura necessárias e adequação dos recursos solicitados):
    - a. Clareza e consistência dos objetivos da proposta;
    - b. Adequação da metodologia aos objetivos da proposta;
    - c. Adequação do cronograma aos objetivos da proposta;
    - d. Contextualização do projeto no estado da arte;
    - e. Acesso à colaboração necessária para a execução do projeto proposto;
    - f. Acesso à infraestrutura necessária para a execução do projeto proposto;
    - g. Adequação dos itens de recurso solicitados (capital e custeio); e
    - h. Adequação do montante financeiro solicitado.
  - iii. Critério C - Alinhamento da proposta aos objetivos da ação (resultados previstos, potencial de implementação, impactos potenciais e proposta de difusão):
    - a. Resultados previstos para o projeto;
    - b. Demonstração de interesse pelos resultados do projeto;
    - c. Descrição da forma de aplicação dos resultados do projeto;
    - d. Horizonte de tempo para utilização dos resultados do projeto;
    - e. Abrangência da utilização dos resultados do projeto;
    - f. Potencial impacto científico do projeto;
    - g. Potencial impacto tecnológico do projeto;
    - h. Potencial de impacto social do projeto;
    - i. Potencial de impacto econômico do projeto;
    - j. Potencial de impacto ambiental do projeto; e
    - k. Proposta do projeto para a difusão de CT&I à sociedade.
2. As informações relativas aos componentes específicos relacionados anteriormente, serão obtidas por meio dos dados extraídos do CV Lattes do proponente e da avaliação da proposta estruturada, conforme o Anexo I dessa Chamada, realizada por parte dos membros do Comitê Julgador.